



EDITAL Nº 18/2020 – FUNECE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Convoca os corpos docente e discente para Eleição de representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2020-2022 e dá outras providências.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual Nº 10.877/1983 alterada pela Lei nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas e procedimentos para Eleição de representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará - CEPE, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Da Convocação:

1.1. Ficam convocados os corpos docente e discente do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha de representantes no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

2. Da Eleição:

2.1. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral a ser constituída pela Reitora.

2.2. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710 e 3101.9711.

2.3. A Eleição será realizada no **dia 18 de novembro de 2020 (quarta-feira)**, no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto e o voto que for destinado ao candidato a conselheiro será automaticamente atribuído ao candidato a suplente a ele vinculado.

2.4. A votação acontecerá em seções eleitorais que serão instaladas no Campus do Itaperi, no Centro de Humanidades/Campus Fátima, e nas Unidades da UECE no Interior do Estado.

2.5. Poderá a Reitora, caso entenda necessário, optar pela realização da consulta de que trata este Edital por meio remoto, nos termos da Resolução nº 1607/2020/CONSU, devendo para tanto expedir o respectivo comunicado com antecedência mínima de 30 dias da data da realização da consulta.

2.6. Optando-se pela realização de consulta por meio remoto a Reitora constituirá Comissão Técnica de Auditoria de Sistemas nos termos da Resolução nº 1607/2020/CONSU.

3. Das Vagas de Representação Eletiva no CEPE:

3.1. O presente Edital tem por objetivo a convocação de eleições para o preenchimento das seguintes vagas representativas:

- a) Sete representantes da categoria de Docentes de Graduação;
- b) Dois representantes da categoria de Docentes de Pós-Graduação *stricto sensu*;



- c) Oito representantes da categoria de Discentes de Cursos de Graduação;
- d) Três representantes da categoria de Discentes de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- e) Quatro representantes da categoria de Coordenadores de Cursos Regulares de Graduação;
- f) Dois representantes da categoria de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

3.2. Poderão se candidatar às vagas de Conselheiros do CEPE todos os representantes que se enquadrem nas disposições da Resolução nº 1607/2020/CONSU.

3.3. Nos termos da Lei nº 10.811/1983 alterada pela Lei nº 15.955/2016, os representantes de que tratam as alíneas "e" e "f" que já tenham usufruído da recondução de que trata o §2º do artigo 9º da já mencionada lei poderão se candidatar para as vagas de que tratam as alíneas "a" "b", permitindo-se uma recondução.

3.4. Os representantes elencados nas alíneas "e" e "f" retro que não possuem vice coordenador na época de recepção das inscrições de que trata este Edital poderão compor Chapa elencando como suplente o professor com maior tempo de serviço na UECE no âmbito da coordenação.

3.5. A eleição para as cadeiras de representação das Direções de Centro, Faculdade e Instituto serão objeto de edital específico a ser lançado após a homologação do resultado das eleições para aqueles cargos.

3.6. O coeficiente de participação docente correspondente a cada Unidade Acadêmica (Centro, Faculdade ou Instituto Superior) será definido de acordo com a Resolução nº 327/CONSU, de 09/11/2001.

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições para a eleição dos candidatos a Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE- CEPE estarão abertas no período de **05 a 15 de outubro de 2020** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).

4.2. O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser:

- a)** Entregues, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias úteis do período de inscrição, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, ou;
- b)** Enviados digitalizados, de forma legível, para o email comissaoeleitoral@uece.br

5. Do Cronograma

5.1. Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos das eleições.

5.2. Todos os procedimentos referentes à operacionalização das eleições, sejam estas realizadas na forma presencial ou remota serão aqueles delineados na Resolução nº 1607/2020.



6. Instrumentos Normativos

6.1. As eleições de que tratam este Edital reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual Nº 10.877/1983, alterada pelas Lei nº 15.955/2016 e Lei nº 17.218/2020, pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26/08/2020, pela Resolução nº 327/2001/CONSU e por este Edital.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora da UECE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CEPE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **18 de novembro de 2020**.

X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO	X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO
()	Docentes de Graduação Regular	()	Discentes de Cursos de Graduação
()	Docentes de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmica	()	Discentes de cursos de Pós-Graduação stricto sensu
()	Coordenadores de Cursos Regulares de Graduação	()	Coordenadores de Programas de Pós-Graduação stricto sensu

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 18/2020-Reitoria, de 14 de setembro de 2020, da Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020 e da Resolução nº 32/2001-CONSU, de 09 de novembro de 2001, instrumentos que regulamentam a Eleição e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

Estamos anexando a este formulário:

- () **Docentes:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a a c**, do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1607/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1607/2020;
- () **Aluno de Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pelo Departamento de Ensino de Graduação da UECE; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso II do artigo 5º da Resolução nº 1607/2020;
- () **Aluno de Pós-Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou pela Coordenação do Curso a que o aluno está vinculado;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso II do artigo 5º da Resolução nº 1607/2020.

Dados do Candidato Titular

Nome: _____

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _____

Telefones: Residencial: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Em caso de categoria Discente indicar:

() Graduação - Matrícula: _____ Curso: _____

() Pós-Graduação - Curso: _____

E-mail institucional: _____

Dados do Suplente Vinculado

Nome: _____

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _____

Telefones: Residencial: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Em caso de categoria Discente indicar:

() Graduação - Matrícula: _____ Curso: _____

() Pós-Graduação - Curso: _____

E-mail Institucional: _____

Fortaleza, ____ de outubro de 2020

Assinatura do Candidato Titular

Assinatura do Suplente Vinculado